

16ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

DETERMINAÇÃO Nº 035

Belo Horizonte, 9 de outubro de 2024.

O Superintendente Regional da 16ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 185, c/c art. 194, inciso IV, do Regimento Interno da Codevasf,

DETERMINA

Designar o Analista em Desenvolvimento Regional Anderson Nunes Brant Rabello, cadastro nº 107.701-4, como Gestor do Termo de Execução Descentralizada TED nº 965332/2024, firmado entre a CODEVASF e o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano, que tem por objeto a aquisição de máquinas e equipamentos para apoio à produção na implementação de projetos nos municípios do estado de Minas Gerais, na área de atuação da 16ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme o que consta no processo 59502.000298/2024-25-e.

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 16ª Superintendência Regional

ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO

Superintendente Regional da 16ª Superintendência Regional
